



EDITAL PREG Nº 142 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO SELETIVO DA UFMS 2014 – INVERNO – SISU 2014
7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2014 – 2ª Edição
(5ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)

A CHEFE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO, no exercício do cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do Coun nº 29, de 29.04.2014, a Resolução Coeg nº 269, de 01.08.2013, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05.11.2012, o Edital MEC nº 11, de 11.04.2014, os Editais Preg nº 82, de 28.05.2014, nº 118, de 14.07.2014, nº 119, de 14.07.2014, nº 128, de 23.07.2014, nº 135 de 30.07.2014 e nº 136 de 06.08.2014 torna pública a existência de vagas e CONVOCA os candidatos da relação anexa, participantes da Lista de Espera do SISU, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS 2014 – INVERNO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Estão sendo convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera do SISU 2014 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso e até o limite das vagas disponíveis no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Data da matrícula: 18/08/2014, das 7h30m às 10h30m ou das 13h30m às 16h30m.
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que



realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.



l) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio **perfil.ufms.br**).

m) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo VI), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (anexo VII), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo VIII) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo IX), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

b) Aposentado ou pensionista:

- i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

c) Servidor Público Estatutário:

- i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:

- i) Declaração (Anexo X), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e



- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

e) Desempregados:

- i) Declaração (Anexo XI), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

f) Proprietário Rural:

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

g) Do lar:

- i) Declaração (Anexo XII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

I) Participação da família em Programas Sociais:

- i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).



- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XIII) - preto, pardo e/ou índio.
- m) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).
- n) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo VI), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo VII), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo VIII) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo IX), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

b) Aposentado ou pensionista:



i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

c) Servidor Público Estatutário:

i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:

- i) Declaração (Anexo X), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

e) Desempregados:

- i) Declaração (Anexo XI), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

f) Proprietário Rural:

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

g) Do lar:

- i) Declaração (Anexo XII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

l) Participação da família em Programas Sociais:

- i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).



- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao



curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XIII) - preto, pardo e/ou índio.

l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

m) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio **perfil.ufms.br**).

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

1. CAMPOGRANDE/MS		
Faculdade de Direito–FADIR Secretaria Acadêmica Cidade Universitária s/nº, Campo Grande – MS (67) 3345-7425	2002	Direito (Bacharelado)
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG Secretaria Acadêmica Cidade Universitária s/nº, Campo Grande - MS (67) 3345-7452	2111	Engenharia Civil (Bacharelado)
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS Secretaria Acadêmica Cidade Universitária s/nº, Campo Grande - MS (67) 3345-7648	0358	Pedagogia (Licenciatura)
	0348	Psicologia (Bacharelado)
Câmpus de Aquidauana – CPAQ Secretaria Acadêmica Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana – MS (67) 3241-0315	0450	Administração (Bacharelado)
Câmpus de Coxim – CPCX Secretaria Acadêmica Av. Marcio Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/nº, Vila da Barra, Coxim-MS(67) 3291-0202	0805	Letras – Português (Licenciatura)
Câmpus de Paranaíba – CPAR Secretaria Acadêmica Av. Pedro Pedrossian,nº 725, Jardim Universitário,Paranaíba –MS (67) 3669-2315	0901	Administração (Bacharelado)
	0903	Psicologia (Bacharelado)
Câmpus de Três Lagoas – CPTL Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas –MS (67) 3509-3436	0739	Direito (Bacharelado)
	0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)
	0744	Medicina (Bacharelado)



Câmpus do Pantanal – CPAN Secretaria Acadêmica Av. RioBranco, 1.270, Corumbá-MS (67) 3234-6816	0569	Educação Física (Licenciatura)
---	------	-----------------------------------

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera do Sisu 2014.2 (2ª Edição), por meio de Edital a ser publicado na data provável de 21 de agosto de 2014, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

ANEXO I DO EDITAL PREG 142/2014



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 07

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0348	Psicologia (Bacharelado)	3	0	2	0	2	7
0358	Pedagogia (Licenciatura)	13	1	2	2	2	20
Total de vagas nesta Unidade:							27
Unidade FADIR - Faculdade de Direito							
2002	Direito (Bacharelado)	1	0	3	0	0	4
Total de vagas nesta Unidade:							4
Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia							
2111	Engenharia Civil (Bacharelado)	2	0	0	0	0	2
Total de vagas nesta Unidade:							2
Cidade Aquidauana							
Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana							
0450	Administração (Bacharelado)	8	2	3	1	1	15
Total de vagas nesta Unidade:							15
Cidade Corumbá							
Unidade CPAN - Campus do Pantanal							
0569	Educação Física (Licenciatura)	6	2	2	2	1	13
Total de vagas nesta Unidade:							13
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0739	Direito (Bacharelado)	18	5	2	2	3	30
0744	Medicina (Bacharelado)	3	1	1	1	0	6
0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)	6	0	1	0	0	7
Total de vagas nesta Unidade:							43
Cidade Coxim							
Unidade CPCX - Campus de Coxim							
0805	Letras - Português (Licenciatura)	3	0	0	0	0	3
Total de vagas nesta Unidade:							3
Cidade Paranaíba							



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

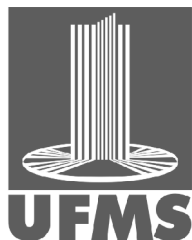
Relação de vagas por curso

CHAMADA 07

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba							
0901	Administração (Bacharelado)	10	1	4	5	0	20
0903	Psicologia (Bacharelado)	17	3	5	2	3	30
Total de vagas nesta Unidade:							50

TOTAL GERAL: 157

ANEXO II DO EDITAL PREG 142/2014



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0348 - Psicologia (Bacharelado)			
131020239765	GABRIEL ANTUNES BANDEIRA DE MELO	L4	2
131055472351	IZABELI CRISTINE RODRIGUES	L2	2
131051266322	MIGUEL BARBOSA DA FROTA BARRETO		3
131010615942	QUEISI KELLY DE CASTRO	L2	1
131062504017	REINOLD DO NASCIMENTO FREITAS		2
131012288680	ROBERT ROGGER DE LIMA		1
131025206857	THAIS MARA GONCALVES DE OLIVEIRA	L4	1
Curso 0358 - Pedagogia (Licenciatura)			
131069002955	ALINE SANTA CRUZ	L2	2
131039218615	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS LOPES		3
131053386848	ARY BENEDITO RABENHORST		12
131016990699	BRANOR SIMOES ALBRES		8
131048838400	CAROLINE PEREIRA DA SILVA		13
131000713577	DANDARA FERNANDES LUIZ		6
131000447192	DARIO SOUSA AMORIM		5
131038194275	DIRCIOANE XAVIER TIMOTEU DIAS		11
131002090208	EDIUZO FERREIRA DA SILVA	L2	1
131001389412	JAQUELINE GONCALVES BRAGA		2
131005698495	JESSICA RABELO NASCIMENTO	L1	1
131030504666	KELVYS CRISTIAN DOS SANTOS ORTEGA		1
131064524732	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	L4	1
131010180555	LUIARA FREITAS FERREIRA	L3	2
131046633304	MATHEUS DE SOUZA ARAUJO		10
131030714318	PAULINA SENA DA SILVA		4
131015456940	RAFAEL AUGUSTO ROJAS FERREIRA		7
131023768556	ROSIANE DA SILVA		9
131036524227	ROSYLAURA FERRA DA SILVA	L4	2
131057457774	TATIANA RODRIGUES DA ROCHA MARTINEZ	L3	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 2002 - Direito (Bacharelado)			
131003313651	FRANCISCO ROMARIO SANTANA COSTA	L2	1
131048397080	JOSINO PINHEIRO DE ARAUJO NETO	L2	3
131067082714	LIVIA VASCONCELOS DE CARVALHO		1
131009460248	WANDERSON FARIAS PRIVADO	L2	2

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2111 - Engenharia Civil (Bacharelado)		
131008845197	DEBORA DA SILVA FERREIRA	2
131010503150	GIOVANNA SISTE DE ALMEIDA AOKI	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0450 - Administração (Bacharelado)			
131043758475	AMANDA BOGARIM AVALHAES	L2	3
131028959082	BLENDA CAROLINA DA SILVA MEDINA		4
131068339921	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	L1	2
131002812131	DEVANIR FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	L1	1
131005162463	FERNANDA RIBEIRO ZANUNCIO		8
131056199259	HELCILAYNE GABRIELLY MACHADO DE PINHO	L4	1
131021242760	INGRID BARBOSA FERREIRA		6
131046984018	IZADORA MARTINS SILVA GERALDO		2
131049742414	JEFERSON SANCHES ROCHA		5
131025566632	JULIANE DE SOUZA	L2	1
131056322972	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO		1
131042593634	MARCIA MARIA BARACHO		7
131024876166	MARIA CAROLINA CORUMBA	L2	2
131027788012	TAINARA CANDIA		3
131059430491	VALDEIR ARTUR PEREIRA	L3	1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0569 - Educação Física (Licenciatura)			
131063471171	ARIANE SURUBI GOMES BARBOZA	L1	2
131029148151	BIATRIZ MENDES BEZERRA		3
131071305421	CHRYSTIANE DE LIMA RIBEIRO		5
131076731347	CLAUDIO GARCIA RAFAEL		1
131058515999	CRISTIANE SAITO DE SOUZA		6
131071948151	JUCELIA DA SILVA ABREU DE OLIVEIRA		2
131077275353	KALEM CEZAR		4
131012896230	KASSIO NASCIMENTO MORAIS	L2	2
131058225541	LARISSA ELLEN DE SOUZA RODRIGUES	L1	1
131028577309	MICHELLE DA SILVA SOUZA NASCIMENTO	L3	1
131041094651	ROBSON RIBEIRO COSTA	L3	2
131082317468	RUAN SILVA SANTOS	L4	1
131029393970	TANIA DE ALMEIDA SOARES	L2	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0739 - Direito (Bacharelado)			
131002224930	ANA CECILIA BARBOSA ARAUJO		3
131028209989	ANA LUIZA COELHO RIBEIRO		1
131063417401	ARIANE DARUICHI COELHO DE SOUZA	L3	1
131024393548	CARLA DANIELE SILVA	L4	2
131036338041	DANIEL SANTOS BENHOSSI		15
131003559111	EDUARDO BUSO DE LIMA CARVALHO		18
131014145461	GABRIELLY DOS REIS PINTO		9
131021502877	GIULIA FATTORI SILVA		12
131025622893	HIGOR GABRIEL SIQUEIRA		8
131059351183	ISABELA DOS ANJOS PINTO	L4	1
131062526967	JESSIE FERREIRA DA MOTA E SILVA	L1	3
131054768841	JULIANA SCUNZI VIEIRA		6
131035467165	KIMBERLY FERNANDA ALVES DE SOUZA	L1	2
131073208490	KLISSIA LAYANNE MARREIRA DE LIMA BARROS		4
131019152651	LAERCIO LOPES COSTA	L2	2
131051174860	LAYRA THERESA SANTOS SILVA		10
131051542290	LEONARDO HENRIQUE CHIMINI		2
131021367881	LETICIA REGINE DE ALMEIDA		5
131071467269	LIGIA CECILIA BORGES MOREIRA		7
131007536581	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA ROL		11
131030074149	MATHEUS HENRIQUE CARVALHO GONCALVES	L2	1
131003196891	MATHEUS RUSSINO MELHADO	L3	2
131006941733	MELISSA SLADE TAYAR POLLES		13
131021907842	MYCHELLY PEREIRA DA SILVA	L1	4
131015845121	PATRICIA MOURA DA COSTA		14
131020220657	RAFAELA LAVARDA	L1	1
131004308588	RAIANY ALVES DE FREITAS	L4	3
131024449799	TAINA FAUSTINO FARIA CAMPOS		17
131040055317	TAIS PAULA COSTA LEITE		16
131022449856	YARA ESTECHE HOLANDA LOPES	L1	5
Curso 0744 - Medicina (Bacharelado)			
131025846368	CAROLINA MARCOLINO MASSARENTTI		3
131002966502	ERICKS PARRA BARBOSA		2
131002174380	FRANCIELLEM MENEZES DE ASSUNCAO	L3	1
131010127433	LAISA MANSANO	L1	1
131025898252	LUCAS GOMES VIEGAS JUNIOR	L2	1
131014555995	SARAH MARIA LEMOS DE CAMPOS		1
Curso 0799 - Engenharia de Produção (Bacharelado)			
131028767892	CARLOS ROBERTO MORETTI ALVARENGA		2
131051867911	ERIK CAMARGO COSTA		6
131055559731	HESTER MARTINS LIMA	L2	1
131052916215	JOSE PAULO SANTOS PEREIRA FILHO		1
131017742699	LARISSA DA SILVA GUIMARAES		4
131028655083	NICHOLAS AYUB DE SOUZA		3
131018506972	WILLIAM KENJI YANO		5



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
----	-------------------	---------------

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPCX - Campus de Coxim

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0805 - Letras - Português (Licenciatura)		
131074633194	EDMA FERRAZ DA SILVA	2
131003523230	MARCIO BARBOSA DE SOUZA	3
131030173091	MARIA AURICELIA NOGUEIRA SANTOS	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0901 - Administração (Bacharelado)			
131030229444	ALDEIRO GOMES DA SILVA	L2	1
131029540646	ANA CLAUDIA CAPATTO		1
131059991883	BIANCA DE CARVALHO COSTA	L3	2
131024549785	BRYENNE DIAS VIEIRA	L3	5
131021382812	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	L2	4
131001822477	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA		4
131013658677	CILSO DE OLIVEIRA E SILVA	L3	1
131004603679	DANTIELI NUNES DA SILVA MARTINS	L2	2
131067477158	DIEICI FERREIRA DA SILVA		2
131022196117	DIOGO ARANTES OLIVEIRA		6
131018219388	ELAINE CLEIDES FERREIRA SILVA		8
131080944911	GONCALO BARROS DE MORAIS	L2	3
131036649062	HIGOR BOSSOLANI		7
131017559843	LEANDRO LIBERATO DE NEGREIROS		9
131031210895	LIKAEL SILVA NUNES	L3	3
131021469675	LUCAS DA SILVA KLEINUBING	L3	4
131054456262	MARCELA DE SOUZA RIZZATO		5
131034265615	MARINA ESTELA BAESSO		10
131044674071	MATEUS CALAZANS FERREIRA		3
131002119257	VICTOR HUGO NEPOMUCENO SILVA	L1	1
Curso 0903 - Psicologia (Bacharelado)			
131012703661	ADRIANA CRISTINA FRANCO FERREIRA	L1	1
131039366134	AGATHA CAROLINA PAES CHAZIN		14
131021616325	AIANDRA NADINE VORPAGEL		12
131079653461	AILTON LUCIANO DOS SANTOS FILHO		4
131027018829	ALINE EIKO KOGA SALGUEIRO		6
131043739918	ALYSSA LORRAINE PEREIRA		10
131053329321	ANA PAULA SERRANO	L4	1
131036866624	BIANCA FAUSTINO MARREIROS		15
131019049265	BRUNA DA SILVA PEREIRA	L4	3
131004309568	BRUNA KAROLINE GUIMARAES ALMEIDA	L2	4
131041378462	CAMILA CANDIDA FERREIRA LOLI		3
131041118657	CHARLAINE LEAL CHEBLI		11
131044512968	FLAVIA MARIANE DE PAULA DUTRA	L2	1
131008940998	GABRIELI QUEVEDO MEIRA		7
131020521835	GUILHERME HIDEKI TAKAHASHI SANT ANA		5
131004705005	ISABELA DOMINGUES ZANELATO		16
131037584142	JOICE DA ROCHA RIBEIRO	L2	5
131050952729	KARINE LETICIA FRANCISQUETTE		13
131022709220	MARIA CLARA SERLES FARIAS		17
131060676341	MARIANA LIMA SOUZA	L4	2
131000982144	MARINA ABREU		8
131009101370	MATHEUS DE CASTRO	L2	3
131016487725	MICKAELL HENRIQUE SALES RIBEIRO	L1	3
131078986334	PAULA BELMONTE RODRIGUES DOS SANTOS	L1	2
131022910456	SAMARA RODRIGUES DA CRUZ		9
131063009796	SARA MANCIN	L3	1
131029610083	TALYSON NOGUEIRA DE LIMA	L3	2
131054507312	THABATTA CHRISTINE FERREIRA LOESCHENER		1



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação	
131023257110	THALITA VICTORIA DE SOUZA MEDEIROS		2
131048880333	VANESSA GONCALVES DA SILVA	L2	2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).